

**PARECER HOMOLOGADO**

**Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 2/10/2014, Seção 1, Pág. 12.**

**Portaria nº 846, publicada no D.O.U. de 2/10/2014, Seção 1, Pág. 11.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> DeVry Educacional do Brasil S.A.		<b>UF:</b> MA
<b>ASSUNTO:</b> Credenciamento da Faculdade Devry de São Luís, a ser instalada no Município de São Luís, no Estado do Maranhão.		
<b>RELATOR:</b> Luiz Fernandes Dourado		
<b>e-MEC Nº:</b> 201110141		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> <b>183/2014</b>	<b>COLEGIADO:</b> <b>CES</b>	<b>APROVADO EM:</b> <b>5/6/2014</b>

**I - RELATÓRIO**

O presente processo trata de pedido de credenciamento institucional da Faculdade Faculdade DeVry de São Luis (código: 16894), a ser instalada no Município de São Luís, no Estado do Maranhão, juntamente com a autorização para o funcionamento dos cursos superiores de Tecnologia em Construção de Edifícios, tecnológico (código: 1157133; processo: 201110173), com 100 (cem) vagas anuais, em Gestão de Tecnologia da Informação, tecnológico (código: 1157132; processo 201110172), com 100 (cem) vagas anuais, Engenharia Civil, bacharelado (código 1157129; processo 201110169), 200 (duzentas) vagas anuais, Engenharia de Produção, bacharelado (código 1157131; processo 201110171), com 200 (duzentas) vagas anuais e Engenharia Elétrica, bacharelado (código 1157130; processo 201110170), com 200 (duzentas) vagas anuais, nos períodos diurno e noturno.

Transcrevo a seguir Relatório da SERES, com base nas avaliações in loco realizadas pelo Inep, sobre o credenciamento da IES.

**2. HISTÓRICO**

*A DeVry Educacional do Brasil S/A, pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos – Sociedade Civil, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o número 03.681.572/0001-71, com sede no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará, solicitou o credenciamento de sua mantida, Faculdade DeVry de São Luis (código: 16894), a ser instalada no Município de São Luís, no Estado do Maranhão, juntamente com a autorização para o funcionamento dos cursos superiores de Tecnologia em Construção de Edifícios, tecnológico (código: 1157133; processo: 201110173), com 100 (cem) vagas anuais, em Gestão de Tecnologia da Informação, tecnológico (código: 1157132; processo 201110172), com 100 (cem) vagas anuais, Engenharia Civil, bacharelado (código 1157129; processo 201110169), 200 (duzentas) vagas anuais, Engenharia de Produção, bacharelado (código 1157131; processo 201110171), com 200 (duzentas) vagas anuais e Engenharia Elétrica, bacharelado (código 1157130; processo 201110170), com 200 (duzentas) vagas anuais, nos períodos diurno e noturno.*

*Em consulta ao histórico do processo de credenciamento, constata-se que após análises documental, regimental e de PDI, bem como de informações adicionais prestadas em atendimento a diligência, a fase Despacho Saneador obteve resultado “satisfatório” por se considerar que o presente Processo atende satisfatoriamente as*

*exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007, e a Portaria MEC nº 40/2007, republicada no DOU em 29/12/2010.*

*Nos registros do e-MEC, consta que a mantenedora comprovou a disponibilidade do imóvel localizado no seguinte endereço: Avenida dos Holandeses, nº 10, Bairro Calhau, no Município de São Luis, no Estado do Maranhão, local visitado pelos avaliadores.*

#### *Avaliação in loco*

*Promovidas as análises pertinentes à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, e em atendimento à legislação vigente, os autos foram encaminhados ao Inep, para designação da comissão de avaliação in loco para fins de credenciamento.*

*A comissão realizou visita no período de 2 a 5 de setembro de 2012 e apresentou o relatório nº 96.115, no qual foram atribuídos os conceitos “3”, “3” e “3”, respectivamente, às dimensões Organização Institucional, Corpo Social e Instalações Físicas, o que permitiu conferir o Conceito Institucional “3”.*

*A comissão de especialistas fez os seguintes relatos sobre as dimensões analisadas:*

#### *Organização Institucional*

*No processo de verificação foi possível constatar que a IES tem condições adequadas para cumprir sua missão, tal como definida em seu PDI, regimento e documentos que estabelecem seus compromissos com o poder público e com a sociedade.*

*A análise das condições locais revela condições adequadas no que se refere à viabilidade de implementação das propostas apresentadas no PDI. A gestão está organizada de maneira a permitir suporte adequado à implantação e funcionamento dos cursos pretendidos.*

*A instituição possui regras que permitem uma representação mínima de professores e estudantes nos seus órgãos colegiados de direção.*

*As propostas constantes do PDI estão adequadamente organizadas, com as funções, os órgãos e os sistemas de gestão adequados ao funcionamento dos cursos e das demais ações existentes. A exemplo da forma de participação de docentes e alunos nos órgãos colegiados, o PDI cita que no Conselho Superior haverá *representação* (sic) discentes eleitos por seus pares. O organograma institucional condiz com a realidade encontrada na visita. Segundo o PDI, o Conselho Superior, órgão máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa em matéria didático-científica e administrativa da Devry São Luis, é constituído pelo Diretor Geral da Instituição (seu Presidente), o Coordenador Geral Acadêmico, dois coordenadores de curso, e representantes da Entidade Mantenedora, da comunidade ou do setor produtivo, do Corpo Docente, do Corpo Discente e um representante do Corpo Técnico-Administrativo. Está previsto o Colegiado de Curso, sendo composto pelo Coordenador do Curso (seu Presidente) e representantes dos professores e alunos. O Conselho Superior está previsto como órgão de efetiva gestão e planejamento da Instituição, sendo responsável por atividades relacionadas com Calendário Acadêmico, Processo Seletivo, Projeto Pedagógico de Curso, Processo de Transferência de alunos, orçamento de curso e convênios e acordos, dentre outras.*

*Assim, as funções e órgãos previstos no organograma da instituição apresentam condições adequadas para a implementação do projeto institucional e de funcionamento dos cursos, e de comunicação interna e externa.*

*O processo de auto-avaliação (sic) está previsto e previamente constituído, conforme reuniões com a Gestão Superior e Coordenadores de Cursos o processo seguirá o padrão do Grupo Devry Brasil, já existente (sic) em outras Mantidas. A instituição planeja executar um projeto de auto-avaliação (sic) adequado à Lei 10.861/04.*

*Conforme evidências locais, a IES demonstra possuir recursos financeiros para realizar além dos investimentos mínimos previstos no seu PDI.*

### Corpo Social

*No que se refere à capacitação e acompanhamento docente, nota-se que existe o planejamento da IES em se preparar para atender as necessidades internas de gestão e capacitação para as rotinas acadêmicas. Há a proposta de contratação por tempo integral, contudo a forma de composição das jornadas de trabalho não caracteriza tempo integral. Na reunião com 10 docentes presentes, verificou-se que os mesmos têm participado do processo de construção da IES, têm grande expectativa em relação ao novo vínculo empregatício, além de terem experiência profissional nas áreas dos cursos pretendidos. Os docentes são qualificados em cursos de Especialização e Mestrados em PPG's recomendados pela CAPES. Não compareceram Doutores à reunião.*

*Quanto ao Plano de Carreira, a Faculdade apresentou um Plano de outra faculdade (FANOR), mantida pela mesma mantenedora. Neste plano há verticalização da ascensão docente em diferentes classes – Professor Graduado; Especialista; Mestre e Doutor, e indicações de aspectos da ascensão horizontal, de 1 a 9 níveis em cada categoria. O PDI revela a importância à capacitação docente, considerando a progressão vertical, o que possibilita ao docente a opção individual para a sua capacitação quanto à integralidade, flexibilidade, acesso e continuidade de sua formação profissional. O Plano descreve promoções por Titulação, Desempenho e por Índice de Desempenho Acadêmico (IDEA). Não houve constatação de um plano específico para a Faculdade DeVry São Luís nem qualquer registro do Plano de Carreira na Delegacia Regional de Trabalho do Estado do Maranhão.*

*No tocante à Produção Científica, a Faculdade revela que compreende a importância de realização de estudos científicos. Pretende fomentar essa dimensão disponibilizando (sic) um Programa de Apoio ao Docente e outro de Apoio à Participação em Eventos. Prevê um Programa de Iniciação Científica e Tecnológica, Trabalhos de Pesquisa Interdisciplinar, além de um periódico semestral, denominado (sic) CienteFico. Quanto às previsões para a extensão, pretende-se integrar diretamente aos projetos dos cursos. Observou-se a previsão de desenvolver Atividades Complementares dos cursos aplicando o Programa de Experiências (PEX). Constatou-se ainda a proposta de desenvolver (sic) intercâmbios institucionais entre as mantidas do próprio grupo - nacionais e internacionais, desde que todas as ações sejam realizadas em consonância com os Colegiados de Cursos e com o Conselho Superior.*

*Quanto ao Corpo técnico-administrativo existente, o mesmo é composto por profissionais contratados pela Mantenedora, os quais atualmente servem às outras mantidas e prestam serviços para a futura Faculdade. O quadro permanente previsto para a IES solicitada será constituído quando do início do seu funcionamento.*

*No que diz respeito à Organização do Controle Acadêmico, a comissão observou que a IES está preparada para atender suficientemente as demandas do setor. Identifica-se um Sistema Integrado de Controle Acadêmico (Academus) com estruturação satisfatória para atender necessidades acadêmicas dos alunos e dos gestores dos cursos, bem como para acompanhamento da carreira Docente e de Técnico-Administrativos.*

*Por último, destaca-se a previsão de formas de apoio ao estudante para facilitar seu acesso e permanência na IES, bem como seu crescimento acadêmico e inserção no mundo do trabalho. Nesse campo a Instituição manterá 3 (três) ações específicas. A primeira voltada para a ADMISSÃO e acolhimento dos alunos nos primeiros dias de sua vida acadêmica na instituição; a segunda denominada CASA (Coordenação de Apoio e Suporte ao Aluno) para acompanhar durante seu desenvolvimento no curso e para evitar evasão e por fim, a terceira ação, voltada para a CARREIRA propriamente dita, mantendo contato com o mercado e buscando inserção de seus egressos.*

### *Instalações Físicas*

*A Faculdade Devry São Luís com relação às instalações administrativas atende insuficientemente ao preestabelecido em seu PDI necessária à atividade proposta. Constatou-se pouca disponibilidade de espaços para desenvolver as atividades administrativas. Há previsão de setores tais como Marketing, Ouvidoria, RH, Iniciação Científica, previstos no PDI, que não têm espaços reservados nas instalações atuais. Entretanto, a Direção da IES apresentou um projeto (sic) de expansão (Plantas Baixas) que irá suprir tais deficiências. Essas novas instalações estão projetadas para serem implantadas (sic) na área da quadra poliesportiva. Ressalta-se que o projeto apresentado não tem protocolo de entrada e/ou ART no Conselho Regional do Estado do Maranhão.*

*Com relação a instalação de espaços destinados a construção do conhecimento estes atendem suficientemente à atividade proposta.*

*No quesito de instalações sanitárias, atendem de maneira suficiente aos requisitos de espaço físico, iluminação, ventilação e limpeza, deixando de (sic) atender as normas da ABNT com relação à construção de acesso a pessoas especiais. Esta Faculdade demonstra ser capaz de proporcionar, de forma adequada, a prática de esportes, a recreação e o desenvolvimento cultural. Verificou-se a existência de uma quadra poliesportiva e um espaço (sic) de convivência com lanchonete, sanitários, mesas e bancos.*

*Com relação à acessibilidade de sua comunidade acadêmica seja ela docente ou discente e quadro administrativo, a mesma está localizada em uma avenida onde se encontram condições suficientes para atender a logística necessária para sua comunidade institucional.*

*Esta instituição apresenta condições boas quando relacionadas ao acesso a informática, dispondo de dois laboratórios para realização de aulas e um ambiente denominado Cyber, destinado a consultas, pesquisas e uso livre dos computadores. Estes ambientes darão condições de funcionamento suficiente nos dois primeiros anos para uma demanda de até três cursos, de acordo com o previsto em seu PDI.*

*A biblioteca está estruturada com um sistema informatizado para consultas, reservas e demais serviços, com acesso via Web que atende suficientemente à proposta. Foi identificado acervo (livros, periódicos impressos e portal Ebsco) que atende toda parte inicial dos cursos (área básica), além de grande parte das*

*disciplinas profissionalizantes, mantendo uma política ágil de atualização com participação dos professores e coordenadores. Entretanto, observou-se espaços reduzidos para estudos individuais e coletivos.*

*A comissão registrou que a instituição não atende ao Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, referente às condições de acessibilidade para portadores de necessidades especiais.*

*Sobre os cursos submetidos à avaliação in loco e, posteriormente, a apreciação da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior destaca-se:*

(...)

#### *Construção de Edifícios, tecnológico*

*Em consulta ao histórico do processo, observa-se que o Despacho Saneador, após diligência, obteve resultado satisfatório, concluindo-se que o processo atende às exigências estabelecidas pelo Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007, e pela Portaria MEC nº 40/2007, republicada em 29 de dezembro de 2010 e o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, para funcionamento do curso superior de tecnologia em questão. Os autos foram encaminhados ao Inep para a realização da avaliação in loco.*

*A comissão de avaliação in loco do Inep realizou visita no período de 9 a 12 de maio de 2012 e apresentou o relatório nº 93.864, no qual foi atribuído o conceito “3,1” a Dimensão Organização Didático-Pedagógica, conceito “3,1” a Dimensão Corpo Docente e conceito “2,2” à Dimensão Instalações Físicas, o que permitiu conferir o Conceito de Curso “3” e fez o seguinte relato em relação às referidas dimensões:*

#### *Organização Didático-Pedagógica*

*As políticas institucionais constantes do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI são coerentes com as condições necessárias para implementação do curso de Construção de Edifícios, na cidade de São Luís, no Maranhão, com suficiência administrativa para gestão, bem como para os aspectos didático-pedagógico.*

*A IES tem CPA constituída e prevista para atuação quando do início de funcionamento do curso, com instrumento de auto-avaliação já previsto. A IES prevê atendimento ao discente por meio da Coordenadoria de Apoio e Suporte ao Aluno - CASA e da Ouvidoria e também apresentou a previsão de programas de nivelamento e monitoria.*

*Os objetivos do curso previsto estão bem delineados, refletindo boa coerência com perfil do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional da IES. O perfil profissional do egresso expressa muito bem suas competências. Neste cenário, os conteúdos curriculares são atuais e coerentes com os objetivos do curso e com o perfil desejado para o egresso.*

*Na matriz curricular do curso, consta carga horária de 2424 horas, inclusas 20 horas dedicadas a disciplina de Libras (20h). Essa carga horária é coerente com a duração de 6 semestres, atendendo à Resolução CNE/CES nº. 02/2007.*

*Entende-se que a interdisciplinaridade pode estar assegurada pela previsão do projeto integrador.*

*A articulação entre os núcleos de conhecimentos de fundamentação e de conhecimento profissionais está coerente. Tendo em vista que as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos superiores de tecnologia não fixa a obrigatoriedade da realização do TCC, a IES optou por não incluí-lo no projeto pedagógico, substituindo-o por projetos interdisciplinares.*

*De forma geral, o PPC contempla muito bem as demandas de natureza econômica e social da região na qual o curso está inserido*

*Com relação ao número de vagas ofertadas, entende-se que a precariedade do espaço físico, atualmente existente, em conjunto com o corpo docente conduz a um conceito de um indicador avaliado como insuficiente.*

### Corpo Docente

*A avaliação dessa dimensão foi feita com base no documento denominado Termos de Posse, firmado pelos professores a serem contratados pela FACULDADE DEVRY DE SÃO LUÍS. O corpo docente indicado pela IES era composto por 14 (quatorze).*

*Das informações obtidas na visita “in loco” foram excluídos 3 (três) desses docentes. Na reunião com docentes apresentou-se a Professora Margareth Barros Teixeira que, segundo informações, ficará responsável pela disciplina de Libras.*

*O NDE do curso avaliado está previsto para ser composto pelo coordenador do curso, que é mestre, mais quatro professores, dentre os quais 1 (um) é doutor, 2 (dois) são mestres e 1 (um) é especialista. Neste cenário, o NDE está formado por 20% de doutores, 60% de mestres e 20% de especialistas.*

*O regime de trabalho previsto, para os professores do NDE, será: Coordenador em tempo integral e os demais em tempo parcial. Há documentos comprobatórios de sua constituição, todavia este regime de trabalho não pode ser comprovado pela documentação apresentada pela IES.*

*O coordenador do curso é Engenheiro Civil, com experiência no magistério superior, bem como experiência profissional. O colegiado será composto pelos professores, acrescido da representação discente. Dentre o corpo docente a ser contratado, um é doutor, quatro são mestres e seis são especialistas.*

*Quanto ao regime de trabalho, a previsão é a contratação de um docente (coordenador) em tempo integral, cinco em tempo parcial e cinco como horistas. De forma geral, o corpo docente tem mais de três anos de experiência em magistério superior e experiência profissional, apresentando baixa produção científica, cultural, artística ou tecnológica.*

### Instalações Físicas

*A IES aluga um edifício que está atualmente sendo utilizado por outra escola, COC/Yazigi. A infraestrutura da IES encontra-se, no momento da visita in loco, parcialmente implantada. A IES apresentou um projeto de reestruturação da edificação para quando a escola COC/Yazigi desocupar o espaço.*

*No momento desta visita in loco, não há gabinetes de trabalho implantados para os professores de regime integral, nem espaços específicos para as atividades de coordenação do curso. Não há sala de professores implantada.*

*As salas de aula estão implantadas parcialmente, pois estão ainda sendo utilizadas pela outra escola que utiliza a edificação. Estas salas estão adaptadas para o funcionamento desta escola. Para o funcionamento da IES, as salas estão*

*implantadas de forma insuficiente nos aspectos dimensão em função das vagas previstas, disponibilidade de equipamentos, limpeza, acústica, ventilação, conservação e comodidade.*

*Há dois laboratórios de informática que atendem às necessidades do curso.*

*O acervo da bibliografia básica possui três títulos por unidade curricular. A bibliografia básica atenderá ao curso de tecnologia em construção de edifícios e o curso de engenharia civil com 100 vagas anuais pretendidas cada um - 200 no total. Há 493 exemplares da bibliografia básica para 26 unidades curriculares = 19 exemplares.  $200/19 = 10,53$  vagas por exemplar. O acervo está informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.*

*O acervo da bibliografia complementar possui cinco títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título disponível na IES.*

*A IES possui 5 títulos de periódicos - ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO; AU - ARQUITETURA E URBANISMO; CONSTRUÇÃO MERCADO; EQUIPE DE OBRAS e GUIA DA CONSTRUÇÃO.*

*A sala de desenho e os laboratórios de informática atendem suficientemente aos aspectos quantitativos e qualitativos. Os laboratórios de construção e instalações têm dimensões e número de equipamentos insuficientes para atender ao número de vagas pretendidas. Apesar de estar prevista a disciplina de Topografia, a IES não possui os equipamentos para as atividades de campo desta disciplina.*

*Os laboratórios de construção e instalações apresentam-se numa condição insuficiente em relação à sua adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.*

*Não há apoio técnico disponível para os laboratórios especializados de construção e de instalações. Além disso, estes laboratórios, apesar de implantados, não têm condições de atender a comunidade.*

*A Comissão registrou o não atendimento aos seguintes requisitos legais:*

*4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/3/2008; Resolução CNE/CP nº 1 de 17/6/2004), e Política de Educação ambiental;*

*4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES nº 1, de 17/6/2010) e*

*4.10. Disciplina de Libras (Dec. nº 5.626/2005).*

*Destaque-se que, nos termos do § 3º do art. 29 da Portaria Normativa nº 40/2007, o projeto do curso foi disponibilizado à análise do Conselho Federal de Engenharia, arquitetura e Agronomia, que não emitiu manifestação.*

### *Gestão da Tecnologia da Informação, tecnológico*

*Em consulta ao histórico do processo, observa-se que o Despacho Saneador, após diligência, obteve resultado satisfatório, concluindo-se, portanto, que o processo atende às exigências estabelecidas pelo Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007, e pela Portaria MEC nº 40/2007, republicada em 29 de dezembro de 2010 e o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, para funcionamento do curso superior de tecnologia em questão. Em seguida, os autos foram encaminhados para Inep.*

*A comissão de avaliação in loco do Inep realizou visita no período de 9 a 12 de maio de 2012 e apresentou o relatório nº 93.863, no qual foi atribuído o conceito "3,8" a Dimensão Organização Didático-Pedagógica, conceito "3,6" a Dimensão*

*Corpo Docente e conceito “2,9” à Dimensão Instalações Físicas, o que permitiu conferir o Conceito de Curso “3” e fez o seguinte relato em relação às referidas dimensões:*

#### *Organização Didático-Pedagógica*

*Após visita às futuras instalações físicas da Instituição, análise do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Projeto Pedagógico do Curso – PPC, documentos do futuro corpo docente e entrevista com o esse corpo o docente, esta comissão constatou que:*

*1.1. o PPC contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica e social da região de inserção da Instituição;*

*1.2. as políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão muito bem previstas no âmbito do curso. Destaca-se que existe a previsão de efetiva participação de alunos em projetos de extensão, ensino e pesquisa;*

*1.3. os objetivos do curso apresentam muito boa coerência, no que se refere aos aspectos de perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional;*

*1.4. o perfil profissional expressa muito bem as competências do futuro profissional da área de Gestão da Tecnologia da Informação;*

*1.5. o curso em avaliação prevê uma carga horária total de 2.104 (duas mil cento e quatro) horas distribuídas em 5 (cinco) semestres, sendo que 104 (cento e quatro) horas serão realizadas através de atividades acadêmicas complementares. Observamos também que será ofertada o componente curricular LIBRAS , com 20 (vinte) horas, como disciplina optativa. Desta forma a estrutura curricular prevista, de maneira suficiente, os aspectos referentes à flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total e articulação da teoria com a prática;*

*1.6. os conteúdos curriculares previstos possibilitam, muito bem, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso em Gestão da Tecnologia da Informação, no que se refere aos aspectos de atualização, adequação das cargas horárias. Constatamos que livros clássicos de determinadas áreas não constam da bibliografia proposta no PPC;*

*1.7. as atividades pedagógicas propostas no PPC apresentam muito boa coerência com a metodologia prevista;*

*1.8. este item não se aplica, pois não estão previstos no Projeto Pedagógico do Curso - PPC e também no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia - CNST;*

*1.9. apesar de não estarem previstas no CNST o PPC prevê a realização de atividades acadêmicas complementares na forma de dois programas institucionais, já devidamente regulamentados que são: o Programa de Experiências – PEX com previsão de 100 (cem) horas e o Exame Geral de Qualificação Acadêmica - EXAC com previsão de 04 (quatro) horas.*

*1.10. este item não se aplica, pois não estão previstos no PPC e também no CNST;*

*1.11. o PPC prevê programas de apoio extraclasse e psicopedagógico e atividades extracurriculares não computadas como atividades complementares que não são computadas como atividades complementares e atividades de nivelamento e dessa forma deverá contemplar muito bem o apoio ao corpo discente.*

*1.12. estão muito bem previstas no PPC as ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas do curso;*



1.14. as tecnologias de informação e comunicação (TICs ) previstas no processo de ensino-aprendizagem e permitem executar muito bem o PPC;

1.17. os procedimentos de avaliação previstos nos processos de ensino-aprendizagem atendem muito bem a concepção do curso definida no seu PPC;

1.18. o número de vagas previstas atende de maneira suficiente a dimensão do corpo docente previsto, porém não foi encontrada a documentação de compromisso de contratação desses docentes pela IES, detectamos apenas os termos assinados pelos professores. Também constatamos que as condições de infraestrutura da Instituição estão parcialmente implantadas;

1.13, 1.15 e 1.16. estes itens não se aplicam por se tratar de um curso na modalidade presencial;

1.19. este item não se aplica, pois não se trata de um curso de um curso de Licenciatura e não está previsto no PPC a integração com as redes públicas de ensino;

1.20, 1.21 e 1.22. estes itens não se aplicam, pois não se trata de um curso de Medicina

### Corpo Docente

Após visita às futuras instalações físicas da Instituição, análise do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Projeto Pedagógico do Curso – PPC, documentos do futuro corpo docente e entrevista com o esse corpo o docente, esta comissão constatou que:

2.1. O Núcleo Docente Estruturante - NDE está previsto para funcionar de maneira suficiente e de acordo com a legislação pertinente no que se refere aos aspectos de concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. Não foi encontrada a documentação de compromisso de contratação de alguns componentes do NDE. Detectamos apenas os termos assinados pelos professores;

2.2. a atuação do coordenador do curso em avaliação, é muito boa considerando os aspectos de gestão do curso, relação com os docentes e representatividade nos colegiados superiores. Constatamos que o professor Cristiano Amaral Aguiar foi convidado para assumir esta função na semana anterior a essa visita e que o mesmo já atuava nesta função em outra IES mantida pela mesma mantenedora.

2.4. o coordenador do curso possui 12 (doze) anos de experiência de ensino no magistério superior e 03 (três) anos de experiência na gestão acadêmica;

2.5. o regime de trabalho implantado do coordenador do curso é de tempo integral, sendo que a relação entre o número de vagas anuais autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é de 3,23 (três vírgula vinte e três). O coordenador do curso possui 40 (quarenta) horas de trabalho semanais na Instituição. Destas horas, 9 (nove) são dedicadas à docência. O restante, 31 (trinta e uma) horas, será destinado à coordenação do curso em avaliação;

2.7. com a previsão de contratação da professora Margareth Barros Teixeira o corpo docente previsto para atuar no curso passará a ser composto por 12 (doze) professores. Porém apenas 10 (dez) componentes atuarão no primeiro ano de funcionamento do curso. Dessa forma o percentual dos docentes que atuarão no primeiro ano do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é de 40% (quarenta por cento);

2.8 não existe previsão de contratação de docentes com titulação de doutor para atuar no curso;

2.9. o percentual do corpo docente previsto para atuar no primeiro ano do curso com previsão de contratação em regime de trabalho de tempo parcial ou integral é de 50% (cinquenta por cento);

2.10. o contingente do corpo docente previsto para atuar no primeiro ano do curso que possui experiência profissional, excluída as atividades no magistério superior, de pelo menos 3 anos é de 09 (nove) docentes, o que corresponde a 90% (noventa por cento) desses docentes;

2.12. o contingente do corpo docente previsto para atuar no primeiro ano do curso que possui experiência profissional no magistério superior de pelo menos 2 (dois) anos é de 9 (nove) docentes, o que corresponde a 90% (noventa por cento) desses docentes

2.14. o funcionamento do colegiado está previsto, considerando os aspectos de representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões, de maneira muito boa;

2.15. após a análise dos currículos lattes e dos documentos comprobatórios, 4 (quatro) professores que comporão o corpo docente que atuarão no primeiro ano do curso, o que corresponde a 40% (quarenta por cento) desses docentes, possuem entre 1 e 3 produções nos últimos 3 anos;

2.3, 2.6, 2.13, 2.16, 2.17 e 2.18 - estes itens não se aplicam, pois o curso em avaliação trata-se de um curso na modalidade presencial;

2.11 - este item não se aplica, pois não se trata de um curso de Licenciatura;

2.19 e 2.20. estes itens não se aplicam, pois não se trata de um curso de Medicina.

### Instalações Físicas

Após visita às futuras instalações físicas da Instituição, análise do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Projeto Pedagógico do Curso – PPC, documentos do futuro corpo docente e entrevista com o esse corpo o docente, esta comissão pode verificar que a IES aluga um edifício que está atualmente sendo utilizado por outra escola. A infraestrutura da IES encontra-se, no momento da visita in loco, parcialmente implantada. A IES apresentou um projeto de reestruturação da edificação para quando a escola ora ocupa o prédio desocupar o espaço. Dessa forma esta comissão constatou que:

3.1. não existem gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral;

3.2. não existe espaço destinado às atividades de coordenação e serviços acadêmicos;

3.3. não existem salas de professores implantadas para os docentes que atuarão no curso;

3.4. não existem salas de aula implantadas para o funcionamento do curso. As salas de aulas prevista para o funcionamento do curso, no momento da visita in loco, estão ocupadas pelo mobiliário da escola que atualmente ocupa o prédio;

3.5. os laboratórios e equipamentos de informática estão implantados e atenderão muito bem os alunos dos cursos que estão em processo de autorização para funcionamento na IES;

3.6. o acervo da bibliografia básica possui, em todos os componente curriculares, no mínimo três títulos e está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 5 a menos de 10 vagas anuais solicitadas, para todos os

*cursos que utilizarão cada uma das unidades. Além disso encontram-se informatizados e tombados junto ao patrimônio da Instituição;*

*3.7. o acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, quatro títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título;*

*3.8. há assinatura e acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa e virtual, em um número total de 15 títulos distribuídos entre as principais áreas do primeiro ano do curso que está em processo de autorização;*

*3.9. existem implantados na Instituição um laboratório de arquitetura de computadores e um laboratório computadores, sendo que o Laboratório de Redes de Computadores tem a previsão de usar esse último laboratório. Todos os equipamentos possuem programas específicos e conectados à internet;*

*3.10. os laboratórios especializados, citados no item 3.9, possuem normas de funcionamento, utilização e segurança e atendem, muito bem, no que se refere a qualidade dos equipamentos e disponibilidade de insumos;*

*3.11. os laboratórios especializados, citados no item 3.9, possuem normas de funcionamento, utilização e segurança e atendem de maneira suficiente no que se refere aos aspectos de apoio técnico, contratado de forma terceirizada para a manutenção dos equipamentos;*

*3.12. este item não se aplica por se tratar de um curso na modalidade presencial;*

*3.13 e 3.14. estes itens não se aplicam, pois não se trata de um curso de Direito;*

*3.15, 3.16, 3.17, 3.18, 3.19, 3.20 e 3.21. estes itens não se aplicam, pois não se trata de um curso de Medicina.*

*A Comissão registrou o não atendimento ao seguinte requisito legal:*

*4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17/06/2004), e Política de Educação ambiental;*

*Tendo em vista o não atendimento ao requisito legal, o processo deverá ser baixado em diligência para o seu devido atendimento.*

#### *Engenharia Civil, bacharelado*

*Em consulta ao histórico do processo, observa-se que o Despacho Saneador, obteve resultado satisfatório, concluindo-se, portanto, que o processo atende às exigências estabelecidas pelo Decreto n. 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 6.303/2007, e pela Portaria MEC n. 40/2007, republicada em 29 de dezembro de 2010. Após os autos foram encaminhados ao Inep.*

*A comissão de avaliação in loco do Inep realizou visita no período de 19 a 22 de agosto de 2012 e apresentou o relatório nº 96.116, no qual foi atribuído o conceito “3,4” a Dimensão Organização Didático-Pedagógica, conceito “3,5” a Dimensão Corpo Docente e conceito “3,5” à Dimensão Instalações Físicas, o que permitiu conferir o Conceito de Curso “3”.*

*e fez o seguinte relato em relação as referidas dimensões:*

### Organização Didático-Pedagógica

*Fundamentada no PDI, PPC e nas Diretrizes Nacionais, a Comissão analisou a Organização Didático-Pedagógica e considerou como pontos relevantes do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil:*

*O crescimento da população brasileira alcançou 17%, entre 2000 e 2010, e em São Luís foi maior, pois em 2000, a população era de 870.028 e, em 2010, cerca, de 1 milhão de habitantes. No Estado houve um crescimento acima da média nacional. No ensino médio no Maranhã o número de vagas previstas/implantadas atende muito bem à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES, o nº de matrículas, em 2010, manteve-se praticamente estável, em 8.357.675, com 85,9% no ensino público. A evolução do nº de vagas nas Instituições de nível superior no Maranhão (1991-2008), foi de 34.528; Evolução do número de inscritos nas Instituições de nível superior no Maranhão (1991-2008) tem-se 67.400; Evolução do número de matrículas nas Instituições de nível superior no Maranhão (1991-2008) tem-se 72.023. Dados de 2010 revelam que 10.554 pessoas concluíram o ensino superior no Estado, sendo deste total 6,4 mil foram através de instituições privadas. O número de pessoas matriculadas em graduação presencial no Estado chegou 77,2mil pessoas.*

*A IES solicita a autorização do Curso, com PPC que contempla, de maneira suficiente, as demandas efetivas de natureza econômica e social da região e com políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa adequadas no âmbito do curso . Leva em conta que o aluno precisa participar ativamente do processo e que não pode, simplesmente, ficar ouvindo e copiando o que o professor fala. O Projeto Mandacaru, para docentes, aborda temas relativos à didática, ferramentas metodológicas, oratória, teorias pedagógicas, normas oficiais, legislação educacional, processos regulatórios, ferramentas de avaliação de aprendizagem, planejamento acadêmico, etc. Os objetivos do curso apresentam suficiente coerência com os aspectos: perfil profissional do egresso e suas competências, estrutura curricular - flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas) e articulação da teoria com a prática. Possuem destaques de muito bom: o estágio curricular supervisionado, as atividades complementares o TCC, o apoio ao discente, os procedimentos de avaliação e o número de vagas previstas.*

### Corpo Docente

*A IES tem avaliação insuficiente no número de doutores (apenas 1) e na produção científica dos docentes. O NDE a atuação do coordenador e o regime de trabalho dos docentes é suficiente. Está muito bom o percentual dos docentes do curso com titulação e suas experiências profissionais. Destacam-se como excelentes o regime de trabalho e experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do Coordenador e a experiência de magistério dos docentes.*

*2.1. A atuação do NDE previsto é suficiente pois, em reunião seus membros evidenciaram que discutiram o projeto do curso e, embora não houve participação na concepção, acompanharam as discussões que consolidaram a proposta do PPC, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.*

*2.2. O coordenador do curso tem atuado de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos relacionados com a gestão do curso e a relação com os futuros docentes. O coordenador demonstra participar ativamente*

*das atividades do curso e possuir pleno conhecimento de suas potencialidades e fragilidades.*

*2.3. Não se aplica pois o curso é presencial.*

*2.4. O coordenador possui sete anos de experiência de magistério superior e atua profissionalmente na área de engenharia civil desde 2005.*

*2.5. O coordenador será contratado em regime de trabalho integral. Ele dedicará 25 horas para esta função. Deste modo, tem-se uma relação entre o número de vagas anuais autorizadas e as horas dedicadas à coordenação igual a 8.*

*2.6. Não se aplica pois o curso é presencial.*

*2.7. Cerca de 56% dos docentes do curso possuem títulos obtidos em programas de pós-graduação stricto sensu.*

*2.8. Do total do corpo docente, apenas um ( 6% ) tem doutorado.*

*2.9. O percentual do corpo docente que será contratado com regime de trabalho de tempo parcial e integral é de 44%.*

*2.10. Um contingente de 75% do corpo docente efetivo possui experiência profissional de, pelo menos, dois anos.*

*2.11. Não se aplica pois o curso é de bacharelado.*

*2.12. 81% do corpo docente possuem experiência no magistério superior de, pelo menos, três anos.*

*2.13. Não se aplica pois o curso é presencial.*

*2.14. O colegiado do curso, denominado de Conselho do Curso, é regulamentado pela IES, está implantado e funcionando de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões. Participam o coordenador, três docentes do curso e um representante discente. Reúnem-se regularmente.*

*2.15. Pelo menos 50% dos docentes apresentaram, em média, entre 1 e 3 produções nos últimos três anos.*

*2.16. Não se aplica pois o curso é presencial.*

*2.17. Não se aplica pois o curso é presencial.*

*2.18. Não se aplica pois o curso é presencial.*

*2.19. Não se aplica pois o curso não é de Medicina. O curso é de Engenharia Civil.*

*2.20. Não se aplica pois o curso não é de Medicina. O curso é de Engenharia Civil.*

### *Instalações Físicas*

*3.1. Os docentes de tempo integral possuem gabinetes de trabalhos, disponibilizados pela IES, em diferentes locais, como sala de professores e laboratórios. Considerando os aspectos de disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade, em uma análise sistêmica e global, verifica-se que estes gabinetes atendem de forma suficiente.*

*3.2. Igualmente, verifica-se que em uma análise sistêmica e global que o espaço destinado às atividades de coordenação é suficiente. Nas reuniões com os docentes, eles demonstraram satisfação no relacionamento com o coordenador e com o corpo técnico e administrativo.*

*3.3. A IES dispõe de uma sala aos professores da instituição. O ambiente é espaçoso, bem ventilado e iluminado, estando equipado com equipamentos de*

*informática, de modo que em uma análise sistêmica e global, considera-se que atende aos docentes do curso de maneira muito boa.*

*3.4. As salas de aula implantadas para o curso são suficientes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos de quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. Todas as salas são equipadas com condicionadores de ar e multimídia.*

*3.5. A infraestrutura de informática da IES atende de maneira suficiente o curso, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos de quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.*

*3.6. A componente curricular Geologia Aplicada não está contemplada com nenhum exemplar dos três títulos apresentados no PPC. O coordenador justificou informando que houve uma adequação da matriz curricular (PPC postado no sistema e-Mec em 17/08/2012) e a componente curricular que até então não figurava entre as componentes ofertadas nos dois primeiros anos do curso passou a fazer parte e apesar de terem solicitado a aquisição dos títulos os mesmos não puderam estar fisicamente no acervo da biblioteca durante a avaliação in loco.*

*3.7. A bibliografia complementar é composta, pelo menos, com cinco títulos por unidade curricular, com dois ou mais exemplares de cada título. Em algumas disciplinas, o número de exemplares dos títulos da bibliografia complementar é superior a cinco.*

*3.8. A biblioteca dispõe de assinatura de mais de vinte (20) periódicos especializados entre indexados e não indexados, todos correntes, sob a forma impressa ou virtual, a maioria desses com acervo atualizado em relação aos últimos três anos. Dispõe também de acesso a periódicos através da EBSCO*

*3.9. Os laboratórios didáticos especializados previstos no PPC estão implantados, com suas respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, atendendo muito bem ao número de vagas autorizadas, em termos de quantidade de equipamentos e com espaços físicos adequados.*

*3.10. Além disto, os laboratórios especializados implantados, em uma análise sistêmica e global, atendem, muito bem, aos aspectos de acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.*

*3.11. Ressalta-se que os laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, não têm sido utilizados para atendimento da comunidade. No entanto, os mesmos apresentam condições muito boas, em uma análise sistêmica e global, em termos de apoio técnico e de manutenção dos equipamentos, visando a execução de serviços externos.*

*3.12 a 3.21 Esses itens não se aplicam pois o curso é bacharelado em Engenharia Civil, presencial e não contempla nenhum dos itens relacionados a cada um dos indicadores no PPC.*

*A comissão informou que a proposta não atende ao requisito legal: 4.7.Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial).*

#### *Engenharia Elétrica, bacharelado*

*Em consulta ao histórico do processo, observa-se que o Despacho Saneador, obteve resultado satisfatório, concluindo-se, portanto, que o processo atende às*

*exigências estabelecidas pelo Decreto n. 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 6.303/2007, e pela Portaria MEC n. 40/2007, republicada em 29 de dezembro de 2010.*

*A comissão de avaliação in loco do Inep realizou visita no período de 19 a 22 de agosto de 2012 e apresentou o relatório nº 96.117, no qual foi atribuído o conceito “2,9” a Dimensão Organização Didático-Pedagógica, conceito “3,2” a Dimensão Corpo Docente e conceito “3,5” à Dimensão Instalações Físicas, o que permitiu conferir o Conceito de Curso “3” e fez o seguinte relato em relação as dimensões:*

#### *Organização Didático-Pedagógica*

*O PPC contempla, de maneira suficiente, as demandas efetivas de natureza econômica e social. As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa, constantes no PPC, PDI, RI e normas do Conselho Superior, estão previstas de maneira SUFICIENTE, no curso. Os objetivos do curso, previstos no PCC, são, de maneira SUFICIENTE, coerentes com: o perfil profissional do egresso; a estrutura curricular; e, o contexto educacional e econômico da região. O perfil profissional previsto no PPC, consonante com o mercado de trabalho e investimentos estaduais em infraestrutura e tecnologia, expressa, de maneira SUFICIENTE, as competências do egresso. A estrutura curricular prevista contempla, de maneira suficiente, flexibilidade e interdisciplinaridade curricular asseguradas nas atividades complementares constantes no PPC. A articulação teoria/prática é princípio norteador incorporado às atividades acadêmicas, com compatibilidade da carga horária total. Os conteúdos curriculares previstos no PPC preveem disciplinas com carga horária de 60h semestrais, 3h relógio semanais, onde 2:30h, em contato com o professor, e 30min de Estudos Independentes. Não fica claro como os 30min serão cumpridos, não garantindo a Res. CNE/CES nº2 de 18/06/2007. Assim, apesar dos conteúdos aderentes às DCNs apresentarem bibliografia atualizada e adequada, permitindo o desenvolvimento do perfil profissional do egresso desejado, a análise sistêmica leva ao conceito INSUFICIENTE. As atividades pedagógicas desenvolvidas pelo Grupo DeVry constantes no PDI, apresentam suficiente coerência com a metodologia prevista e constante no PPC. O estágio curricular supervisionado é previsto no PPC com carga horária SUFICIENTE, tendo formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação previstas na norma 003 do Conselho Superior. O Programa Carreiras é o responsável pela orientação e encaminhamento dos alunos para o mercado de trabalho, o que leva ao conceito SUFICIENTE. As atividades complementares previstas no PPC serão desenvolvidas mediante o Programa de Experiências-PEX, regulamentado pela norma 004 do Conselho Superior, de maneira SUFICIENTE, considerando-se a carga horária de 280h, a diversidade de atividades e as formas de aproveitamento, instituída pelo PEX. O TCC previsto está regulamentado pela norma 002, de maneira SUFICIENTE, considerando-se carga horária de 80h, e as formas de apresentação, orientação e coordenação. No PPC o apoio ao discente é previsto e contempla, de maneira SUFICIENTE, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico (Coordenadoria de Atendimento e Suporte ao Aluno – Casa e o Núcleo de Atendimento ao Aluno-NAA). Destacam-se as atividades de nivelamento e as extracurriculares previstas pelo Programa de Experiências – PEX (não computadas como atividades complementares), o Programa Carreiras, a Ouvidoria e a participação em centros acadêmicos e intercâmbios. As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das auto-avaliações e das avaliações externas, no âmbito do curso, estão previstas no PPC de maneira SUFICIENTE,*

*inclusive com o Exame de Qualificação Acadêmica-EXAC, componente curricular obrigatório, integrante da Matriz Curricular. As TICs estão previstas no processo de ensino-aprendizagem, tendo-se o serviço especializado e o uso do portal Academus, permitindo executar, de maneira SUFICIENTE, o projeto pedagógico do curso. Os procedimentos de avaliação previstos no PPC, regulamentados pela norma 006, e o Exame de Qualificação Acadêmica-EXAC (norma 17) serão utilizados nos processos de ensino-aprendizagem e atendem, de maneira SUFICIENTE, à concepção do curso. O número de vagas previstas no PPC é de 200 anuais e corresponde de maneira SUFICIENTE, à dimensão do corpo docente previsto e às condições de infraestrutura constatadas na visita in loco. Os indicadores 1.13, 1.15, 1.16 e de 1.19 a 1.21 NSA por ser curso presencial de bacharelada em Engenharia.*

### Corpo Docente

*O NDE é formado por cinco professores (incluindo o coordenador do curso como seu presidente), sendo três mestres e dois especialistas. Quatro destes serão contratados em regime parcial e um deles em tempo integral. A IES apresenta em seu PPC e em regulamento próprio (norma 16), constante nas normas institucionais, as atribuições, periodicidade e composição do NDE. Apesar de não terem sido disponibilizadas atas das reuniões do NDE (impedindo a percepção do que foi discutido e os encaminhamentos de questões relevantes a respeito da elaboração PPC), foram evidenciadas listas de presença (assinadas por seus membros) e pautas de reuniões que ocorreram em diferentes momentos nos meses que antecederam a visita. Portanto, não fica claro como, efetivamente, o NDE acompanha, consolida e avalia o PPC.*

*O coordenador do curso possui mais de 20 anos de experiência no magistério superior e foi contratado em regime integral. Das 40 horas semanais disponíveis, seis horas serão demandadas em sala de aula, 14 horas para gerir a CPA e 20 horas semanais estão planejadas para a coordenação do curso.*

*Há 14 professores previstos para os dois primeiros anos do curso, com os seguintes regimes de trabalho: seis horistas, seis parciais, dois integrais. Destes, dez possuem titulações obtidas em cursos stricto sensu e quatro lato sensu. Ao se analisar os currículos e documentos comprobatórios disponibilizados nas pastas dos professores disponibilizadas pela IES, evidenciaram-se inúmeras discrepâncias entre os valores anexados no sistema pela IES e a realidade observada. Neste sentido, menos de sessenta por cento dos professores possuem experiência comprovada no magistério superior, menos de cinquenta por cento dos professores possuem experiência comprovada fora do magistério e pouco mais de cinquenta por cento dos professores possuem entre uma a três produções nos últimos três anos.*

*O Colegiado do curso é regido pelos artigos 14, 15 e 16 do Regimento Institucional da IES, os quais discriminam a composição (com representações docente e discente), competências e periodicidade das reuniões.*

*Os indicadores 2.3, 2.6, 2.11 e de 2.16 a 2.20 não se aplicam à presente avaliação, vez que o curso de engenharia elétrica em análise é bacharelado e presencial.*

### Instalações Físicas

*Os gabinetes de trabalho, quando implantados para os docentes em tempo integral, serão SUFICIENTES, considerando a disponibilidade de equipamentos de*



*informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. O espaço destinado às atividades de coordenação é INSUFICIENTE, considerando que não há gabinete individual para coordenador, e sim uma estrutura única e integrada de compartilhamento entre os demais cursos. A sala de professores a ser implantada para os docentes do curso é MUITO BOA, considerando a disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. As salas de aula a serem implantadas para o curso são MUITO BOAS, considerando que são 16 salas (1o e 2o andares), além de 1 sala no térreo com dimensões capazes de comportar o número de vagas e alunos por turma previstos, havendo disponibilidade de equipamentos, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. Serão 2 laboratórios de informática específicos, quando implantados, com 27 computadores cada, e mais um Cyber com 30 computadores para uso geral, de forma que atendem, MUITO BEM, considerando, quantidade de equipamentos relativas ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico. O acervo da bibliografia básica está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 5 a menos de 10 vagas anuais pretendidas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES. O acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, cinco títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual. Há assinatura/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior ou igual a 9 e menor do que 12 títulos distribuídos entre os primeiros dois anos do curso. Os laboratórios didáticos especializados a serem implantados terão normas de funcionamento, utilização e segurança atendendo, de maneira SUFICIENTE, à quantidade de equipamentos adequados aos espaços físicos e às vagas pretendidas. Os laboratórios especializados a serem implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atenderão, de maneira SUFICIENTE, quanto à adequação, à acessibilidade, à atualização de equipamentos e à disponibilidade de insumos. Os serviços dos laboratórios especializados a serem implantados, com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atenderão, de maneira SUFICIENTE, com relação ao apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade acadêmica. Os indicadores de 3.12 a 3.21, NSA em função de ser um curso de bacharelado, presencial, em Engenharia Elétrica.*

*A comissão informou que a proposta não atende ao requisito legal: 4.7.Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial).*

#### *Engenharia de Produção, bacharelado*

*Em consulta ao histórico do processo, observa-se que o Despacho Saneador, obteve resultado satisfatório, concluindo-se, portanto, que o processo atende às exigências estabelecidas pelo Decreto n. 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 6.303/2007, e pela Portaria MEC n. 40/2007, republicada em 29 de dezembro de 2010.*

*A comissão de avaliação in loco do Inep realizou visita no período de 9 a 12 de dezembro de 2012 e apresentou o relatório nº 96.118, no qual foi atribuído o*

conceito “3,3” a Dimensão Organização Didático-Pedagógica, conceito “3,4” a Dimensão Corpo Docente e conceito “3,2” à Dimensão Instalações Físicas, o que permitiu conferir o Conceito de Curso “3” e fez o seguinte relato em relação as referidas dimensões:

#### Organização Didático-Pedagógica

No que se refere ao contexto educacional pode-se dizer que o PPC contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica e social. As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão previstas de maneira suficiente no âmbito do curso.

Quanto aos objetivos do curso, estes apresentam insuficiente coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. Faltam conteúdos curriculares profissionalizantes específicos fundamentais para o engenheiro de produção: Estudo de Tempos e Movimentos ou Engenharia de Métodos, Higiene e Segurança do Trabalho e Planejamento das Instalações (Layout). Também é bastante recomendado a oferta da disciplina Introdução à Engenharia de Produção no primeiro período do curso.

Quanto ao perfil profissional, este expressa, de maneira insuficiente, as competências do egresso. A estrutura curricular prevista contempla, de maneira insuficiente, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática. Faltam os conteúdos profissionalizantes anteriormente mencionados. Do mesmo modo os conteúdos curriculares implantados possibilitam, de maneira insuficiente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso. Esta comissão acredita que a estrutura curricular fica engessada quando as disciplinas são moduladas em 60 (sessenta) horas, o que pode ser demasiado para determinados conteúdos enquanto outros não são apresentados. Além disso, poderiam ser oferecidas disciplinas de caráter optativa para dar ênfase em determinados conteúdos específicos no contexto da região e do momento.

As atividades pedagógicas apresentam muito boa coerência com a metodologia prevista.

O estágio curricular supervisionado previsto está muito bem regulamentado considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, previsão de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação.

As atividades complementares previstas estão muito bem regulamentadas considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.

O trabalho de conclusão de curso previsto está muito bem regulamentado considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.

O apoio ao discente previsto contempla muito bem os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios.

As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das auto-avaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão muito bem previstas.

*As tecnologias de informação e comunicação (TICs) previstas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar muito bem o projeto pedagógico do curso.*

*Os procedimentos de avaliação previstos utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, muito bem, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso – PPC.*

*O número de vagas implantadas atende, de maneira insuficiente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES. O curso de Engenharia de Produção solicita 200 vagas anuais, porém, estão sendo solicitadas autorizações para outros quatro cursos nesse momento (Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Construção de Edifícios e gestão da Tecnologia da Informação). No entender dessa comissão a infraestrutura da IES não suporta o número total de vagas solicitadas.*

### Corpo Docente

*A atuação do NDE previsto para o curso em processo de autorização é insuficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. Nenhum de seus membros possui formação direta em Engenharia de Produção ao nível de graduação ou pós-graduação.*

*A atuação do coordenador previsto para o curso, Prof. Luiz Henrique Neves Rodrigues, é suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores.*

*O coordenador possui experiência de magistério superior e de gestão acadêmica e quando somadas superam a 10 anos.*

*Quanto ao regime de trabalho previsto para o coordenador este é de tempo integral, conforme termo apresentado para a comissão avaliadora quando relacionado ao NDE, sendo que a relação entre o número de vagas anuais pretendidas e as horas semanais dedicadas à coordenação é igual a 10.*

*O percentual dos docentes do curso em processo de autorização com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é 58,8% (maior a 50 e menor a 75%).*

*O percentual de doutores do curso é maior que 10% e menor a 20% (11,8%).*

*Com relação ao regime de trabalho do corpo docente apresentado para o curso em processo de autorização, não existe um termo de compromisso entre a IES e cada um dos docentes. Foi apresentado apenas uma declaração de responsabilidade em lecionar disciplinas entre as partes. Apenas para os 5 membros do NDE, no termo de posse, é mencionado estar vinculado a IES em regime parcial ou integral. Portanto, o percentual do corpo docente previsto com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é maior que 20% e menor que 33%.*

*O curso em processo de autorização possui um contingente maior que 60% e menor que 80% do corpo docente previsto, com experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 2 anos.*

*O curso em processo de autorização possui um contingente maior que 60% e menor que 80% do corpo docente previsto com experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos.*

*Para o curso em processo de autorização está previsto o funcionamento do colegiado de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões. O colegiado é apenas mencionado no PPC como uma*

*estrutura administrativa. Sua regulamentação encontra-se apenas no regimento da faculdade com mais detalhes do funcionamento e composição do colegiado.*

*Pelo menos 50% dos docentes têm entre 1 a 3 produções científicas nos últimos 3 anos.*

*A produção científica em maior quantidade está concentrada em poucos docentes.*

#### *Instalações Físicas*

*Os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são suficientes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.*

*O espaço destinado às atividades de coordenação é suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores.*

*A sala de professores implantada para os docentes do curso é suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.*

*As salas de aula implantadas para o curso são suficientes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.*

*Quanto ao acesso dos alunos a equipamentos de informática os laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática, como a rede wi-fi, para o curso atendem, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.*

*Com respeito à bibliografia básica o curso apresenta a relação de um exemplar para mais de vinte vagas anuais nos títulos que são compartilhados com os demais cursos da IES. Nos que são específicos da Engenharia de Produção essa relação aumenta.*

*O acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, cinco títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual. Há assinatura/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior ou igual a 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos.*

*No que diz respeito aos requisitos de quantidade, qualidade e serviços dos Laboratórios didáticos especializados pode-se afirmar, no entendimento desta comissão de avaliação que estes são atendidos de maneira suficiente. O processo de formação do engenheiro passa pela experimentação.*

*A matriz curricular oferece conteúdos profissionalizantes de grande relevância para o engenheiro de produção como Processos Produtivos. Processos de produção discretos e contínuos – práticas relacionadas com processos de transformação e automação da manufatura. Processos de Natureza Mecânica:*

*Fabricação de componentes mecânicos: fundição, conformação e usinagem.*

*Junção de componentes mecânicos: montagens e junção permanente. Processos de Natureza Químicos: Sistemas térmicos, Agitação e mistura de fluidos e sólidos, Separação e redução de tamanho de sólidos, Separação de sistemas particulados,*

*Troca térmica entre fluidos. Esses conteúdos devem vir acompanhados dos laboratórios específicos.*

*Também faltam ou não estão previstos alguns laboratórios relacionados a conteúdos profissionais específicos na matriz curricular. Esses laboratórios darão suporte às atividades pedagógicas destinadas ao ensino dos conteúdos profissionalizantes específicos da Engenharia de Produção, a saber: engenharia de produto, projeto de fábrica, processo produtivo, gerência de produção, qualidade, pesquisa operacional, engenharia de trabalho, estratégia e organizações e gestão econômica.*

*Esses laboratórios não estão previstos nos documentos de ampliação da IES apresentado a esta comissão.*

*Segundo informação da Comissão, a proposta atende a todos os requisitos legais.*

A SERES tendo em vista o conjunto dos elementos descritos, teceu as seguintes considerações:

### **3. CONSIDERAÇÕES DA SERES**

*Inicialmente, convém destacar que na análise do processo de credenciamento a Comissão avaliadora registrou o não atendimento ao requisito legal: Condições de acesso para portadores de necessidades especiais (Dec. 5.296/2004, a vigorar a partir de 2009), manifestando da seguinte forma:*

*Embora a IES conte com condições adequadas de acesso para os portadores de necessidades especiais de locomoção (cadeirantes), não apresentou nenhum plano e adequações infra-estruturais para os portadores de outras necessidades especiais, a exemplo das necessidades especiais visuais e auditivas conforme preconiza o Dec. 5.296/2004.*

*Entretanto, cumpre informar que as Comissões que analisaram in loco as condições para autorizar os cursos solicitados informaram, nos respectivos relatórios, o atendimento deste indicador, gerando dúvidas quanto ao atendimento deste Requisito Legal. Tendo em vista que Requisito legal é item de atendimento obrigatório, esta Secretaria baixou o processo em diligência, solicitando que a Instituição comprovasse o seu atendimento total. Na oportunidade, também foi solicitado esclarecimentos sobre o compartilhamento da infraestrutura da IES com outra escola, uma vez que foi relatada pouca disponibilidade de espaço para desenvolver as atividades administrativas, como também, a área da biblioteca foi considerada muito restrita pelos avaliadores.*

*No prazo determinado a Instituição respondeu a diligência informando que:*

*A Faculdade DeVry São Luís ao tratar deste tema no Eixo 9 do Plano de Desenvolvimento Institucional (páginas 51 e 52) em conformidade com a legislação vigente, compromete-se a disponibilizar aos portadores de necessidades especiais (PNE) o atendimento necessário para garantir-lhes o desenvolvimento das atividades acadêmicas de modo adequado.*

*Para tanto, o prédio da Instituição possui largas rampas de acesso, com corrimão e com declividade adequada, na entrada e toda a lateral do prédio e para*

*todos os andares, o que garante acesso irrestrito aos usuários de cadeiras de roda em todo o campus. Em todos os andares há banheiros especiais, que possuem estruturas adequadas com portas com larguras específicas para usuários de cadeiras de roda, barras de segurança, vaso sanitário próprio, etc. Ressalte-se que a biblioteca está situada no andar térreo e dispõe de instalações adequadas ao atendimento de portadores de necessidades especiais.*

*Também, já dispõe de sinalização em Braille, nos acessos a salas de aula, laboratórios, biblioteca, Núcleo de Apoio ao Estudante, sala dos professores, sala de informática, área de convivência, etc. Há vagas específicas para PNE nos estacionamentos e os corredores e portas de sala de aula possuem largura suficiente para fácil acesso de cadeirantes.*

*Ao ser credenciada, isto é quando do início de suas atividades, a Faculdade disponibilizará guichês exclusivos para atendimento prioritário aos portadores de mobilidade reduzida e sensorial, bem como para idosos, gestantes e pessoas com crianças de colo. Os líderes de portaria, e seus colaboradores, estarão aptos a receber os PNE na entrada, onde ficará disponível uma cadeira de rodas para o transporte dos cadeirantes, caso seja necessário.*

*Além disso, será disponibilizado acesso a serviços e equipamentos para apoio aos deficientes visuais e auditivos em suas carências, mediante imediata contratação, caso haja necessidade. Tais serviços poderão ser articulados junto ao Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual – CAP, bem como ao Centro de Apoio às Pessoas com Surdez – CAS – do Estado do Maranhão, com assinatura de convênios.*

*O CAP oferece serviços de apoio pedagógico e suplementação didática ao sistema de ensino, por meio de equipamentos de avançada tecnologia, da impressão de materiais em Braille, da disponibilização de pessoal especializado e outros modernos recursos necessários ao desenvolvimento educacional e sócio-cultural das pessoas cegas e de visão subnormal.*

*O CAS, por sua vez, desenvolve ações que promovem o sucesso educacional de pessoas surdas e sua inserção no mundo social e do trabalho, formando e disponibilizando à comunidade professores intérpretes, instrutores surdos e intérpretes da Língua Brasileira de Sinais – Libras. Além disso, são disponibilizados serviços e programas de atendimento especializado na área da surdez, envolvendo a produção e distribuição de materiais didático-pedagógicos específicos.*

*Em atendimento ao disposto no art. 16, inciso VII, alínea "c" do Decreto nº 5.773/2006 e a o art. 7º, § 2º do Decreto nº 5.626/2005, faz parte do corpo docente proposto pela Instituição a professora Margareth Barros Teixeira, responsável pela disciplina de Língua Brasileira de Sinais – Libras, constante das matrizes curriculares de todos os cursos de graduação, que serão ministrados, como disciplina optativa para os alunos, mas de oferta obrigatória pela DeVry São Luís.*

*Para não pairar dúvida quanto ao acima exposto e em atendimento ao solicitado, seguem anexadas fotos que comprovam os fatos. (Anexo I)*

#### *Questionamento 2*

*“Solicitamos ainda, esclarecimentos sobre o compartilhamento da infraestrutura da IES com outra escola, conforme informou a Comissão, uma vez que foi relatada pouca disponibilidade de espaço para desenvolver as atividades administrativas, como também, a área da biblioteca que foi considerada muito restrita pelos avaliadores.”*

*Quando foi firmado o acordo de locação do imóvel, estava previsto funcionar até o mês de julho de 2012 o Colégio COC, posto que havia a necessidade de um planejamento para sua desocupação fora do período letivo. Assim, a partir de julho*

de 2012, o Colégio COC se instalou em um novo endereço, portanto não há mais compartilhamento de infraestrutura com qualquer outra organização. A Instituição, na época da realização da visita “in loco” apresentou para a Comissão de Avaliadores o projeto arquitetônico para a ampliação desses espaços, o que reafirma ao cumprir esta diligência.

O prédio hoje se encontra totalmente desocupado, à inteira disposição da Faculdade DeVry, aguardando apenas a conclusão do processo de credenciamento para iniciar suas atividades.

Conforme os esclarecimentos acima, esta Secretaria entende que as dúvidas quanto ao atendimento da acessibilidade foram sanadas, a Instituição prestou os esclarecimentos necessários, além do encaminhamento de fotos demonstrando os esforços realizados para o cumprimento ao Decreto 5.296/2004. Quanto ao compartilhamento da infraestrutura da IES com outra escola, a Instituição informou que desde julho 2012 não há mais o compartilhamento das instalações, atualmente o prédio encontra-se desocupado, aguardando a finalização do processo de credenciamento.

Cabe registrar que a análise do processo de credenciamento requer um exame global e interrelacionado dos pedidos da interessada, desse modo, o caso em pauta demanda uma verificação cuidadosa tendo em vista que, embora quase todas as avaliações tenham alcançado resultados finais satisfatórios, evidenciando condições para o atendimento do pleito, constam ressalvas relevantes a serem consideradas.

Por exemplo, no relatório que avaliou a proposta de credenciamento, que obteve CI “3”, observa-se que alguns indicadores apresentaram fragilidades, são eles:

“Plano de Carreira Docente; Instalações Administrativas; Instalações para o acervo e funcionamento da Biblioteca.”

E ainda, a comissão que avaliou a proposta do Curso de Gestão de Tecnologia da Informação, com CC “3”, identificou fragilidade quanto às instalações físicas: “gabinete de trabalho para docentes em tempo integral; atividades de coordenação e serviços acadêmicos e salas de professores que atuarão no curso.”

Quanto ao curso de Engenharia Civil, a proposta do curso foi avaliada com CC “3”, a Comissão registrou fragilidades quanto ao “Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos; e Bibliografia básica.”

A avaliação da proposta do curso de Engenharia Elétrica resultou no CC “3”, e apontou as seguintes fragilidades: “Conteúdos Curriculares; Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE; Titulação do corpo docente do curso e Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos.”

Sobre o curso de Engenharia de Produção que obteve CC “3”, as fragilidades apontadas foram: “Objetivos do curso; Perfil profissional do egresso; Estrutura curricular; Conteúdos curriculares; Número de vagas; Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE; Regime de trabalho do corpo docente do curso e Bibliografia básica.”

Por fim, a análise da proposta do curso de Construção de Edifício, alcançou resultados insuficientes, abaixo do mínimo necessário, em todas as Dimensões, principalmente na Dimensão Instalações Físicas, que obteve conceito 2.2, o que caracteriza impedimento para a oferta de atividades acadêmicas com a devida qualidade. Segue abaixo os indicadores que receberam conceitos insuficientes nas três dimensões avaliadas:

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral

*do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1*

*3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 1*

*3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso1*

*3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2*

*3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 2*

*3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2*

*3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2*

*3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2*

*Além do não atendimento a três requisitos legais: Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Disciplina de Libras.*

*Sendo assim, conclui-se que as condições evidenciadas pelos especialistas que avaliou a proposta do curso de Construção de Edifícios inviabilizam a oferta do curso, não sendo possível assegurar aos futuros alunos o acesso a uma educação superior de qualidade, desse modo, esta Secretaria não considera possível acatar o pedido de autorização para funcionamento do curso de Construção de Edifícios.*

*Quanto aos cursos Gestão de Tecnologia da Informação, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Engenharia de Produção, esta Secretaria entende que as fragilidades verificadas não comprometeram a avaliação global das propostas, sendo possível inferir que outros aspectos positivos as compensaram, e que a interessada promoverá os ajustes necessários de forma a não prejudicar o desenvolvimento das atividades acadêmicas.*



*Considerando que o processo encontra-se em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.733/2006, bem como com a Portaria Normativa nº 40/2007, e fundamentando-se principalmente nos resultados obtidos nas avaliações in loco, esta Secretaria conclui, salvo melhor juízo, que é possível acatar o pleito em análise.*

*Assim, caberá à IES, se credenciada, atentar para as observações e recomendações das comissões e adotar constantemente medidas com o intuito de aprimorar as condições evidenciadas, de forma a garantir aos futuros alunos o acesso ao ensino superior de qualidade, com corpo docente devidamente habilitado, em instalações plenamente adequadas para tal fim, cumprindo integralmente todos os dispositivos legais, o que será verificado de acordo com o ciclo avaliativo.*

*Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da FACULDADE DEVRY DE SÃO LUÍS (código: 16894), a ser instalada na Avenida dos Holandeses, nº 10, Bairro Calhau, no Município de São Luís, no Estado do Maranhão, mantida pela DeVry Educacional do Brasil S/A, com sede no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.*

*Deve-se registrar que esta Secretaria manifesta-se favorável também à autorização para o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, tecnológico (código: 1157132; processo: 201110172), curso de Engenharia Civil, bacharelado (código 1157129; processo 201110169), curso de Engenharia Elétrica, bacharelado (código 1157130; processo 201110170); e o curso de Engenharia de Produção, bacharelado (código 1157131; processo 201110171), pleiteados quando da solicitação de credenciamento, cujos atos a serem publicados por esta Secretaria ficarão condicionados à deliberação sobre o referido credenciamento pelo CNE.*

### **Manifestações do relator**

Considerando a instrução processual e a legislação vigente, os resultados da avaliação in loco da IES e dos cursos, as diligências efetivadas pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior face as fragilidades detectadas nos relatórios de avaliação que resultaram nos seguintes conceitos:

Curso/mo- dalidade	Dimensão 1- Organização Didático- Pedagógica	Dimensão 2- Corpo Docente	Dimensão 3- Instalações Físicas	Conceito de Curso/ Perfil de Qualidade do curso
Construção de Edifício, tecnológico	Conceito: 3,1	Conceito: 3,1	Conceito: 2,2	Conceito: 3
Gestão da Tecnologia da Informação, tecnológico	Conceito: 3,8	Conceito: 3,6	Conceito: 2,9	Conceito: 3
Engenharia Civil, bacharelado	Conceito: 3,4	Conceito: 3,5	Conceito: 3,5	Conceito: 3

Engenharia de Produção, bacharelado	Conceito: 3,3	Conceito: 3,4	Conceito: 3,2	Conceito: 3
Engenharia Elétrica, bacharelado	Conceito: 2,9	Conceito: 3,2	Conceito: 3,5	Conceito: 3

E, considerando, finalmente, a manifestação favorável ao credenciamento da FACULDADE DEVRY DE SÃO LUÍS (código: 16894) e a autorização para o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, tecnológico (código: 1157132; processo: 201110172), curso de Engenharia Civil, bacharelado (código 1157129; processo 201110169), curso de Engenharia Elétrica, bacharelado (código 1157130; processo 201110170); e o curso de Engenharia de Produção, bacharelado (código 1157131; processo 201110171), pleiteados quando da solicitação de credenciamento, este relator, reforçando a manifestação da Seres de que *cabará à IES, se credenciada, atentar para as observações e recomendações das comissões e adotar constantemente medidas com o intuito de aprimorar as condições evidenciadas, de forma a garantir aos futuros alunos o acesso ao ensino superior de qualidade, com corpo docente devidamente habilitado, em instalações plenamente adequadas para tal fim, cumprindo integralmente todos os dispositivos legais, o que será verificado de acordo com o ciclo avaliativo*, submete à CES o voto a seguir.

## II - VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Devry de São Luís, a ser instalada na Avenida dos Holandeses, nº 10, Bairro Calhau, no Município de São Luís, no Estado do Maranhão, mantida pela DeVry Educacional do Brasil S/A, com sede no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará, observados tanto o prazo máximo de 3 (três) anos, conforme o art. 13, § 4º do Decreto nº 5.773/2006, como a exigência avaliativa prevista no art. 10, § 7º, do mesmo Decreto, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, a partir da oferta inicial dos seguintes cursos: Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, com 100 (cem) vagas totais anuais, curso de Engenharia Civil, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, curso de Engenharia Elétrica, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais e o curso de Engenharia de Produção, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais.

Brasília (DF), 5 de junho de 2014.

Conselheiro Luiz Fernandes Dourado - Relator

### **III - DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do relator.  
Sala das Sessões, em 5 de junho de 2014.

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia - Presidente

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça - Vice-Presidente